

MUNICÍPIO DE GUARACI/ SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024



RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Guaraci**, no Estado de São Paulo, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, retifica o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, conforme segue:

NA TABELA I – EMPREGOS, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como se segue e não como constou:

| ENSINO MÉDIO COMPLETO | | | | | | |
|------------------------------------|-------|---------------|-----------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------|
| Emprego | Vagas | Vagas PCD (*) | Salário inicial | Carga horária semanal | Requisitos mínimos exigidos | Taxa de inscrição |
| Agente comunitário de saúde | 09 | 01 | R\$ 2.824,00 | 40 horas semanais | Ensino médio Completo | R\$ 40,00 |

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2024 do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Guaraci/SP.

Guaraci, 06 de março de 2024.

RENATO AZEDA RIBEIRO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Guaraci/SP